

Homologações



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 3-IL-468-2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1251/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado. CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, c/c o art. 5, § 1º, do Decreto Municipal nº 303/2025, atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em epígrafe.

Objeto a ser contratado:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL localizado na rua Visconde de Ouro Preto, nº 36, Vila Vargas, Teixeira de Freitas-BA, para instalação da UBS VILA VARGAS, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
Favorecida:	VILMAR SILVA MEDEIROS , CPF 087.288.175-08.
Prazo de Execução e Vigência:	12 (doze) meses.
Valor Total:	R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).
Fundamento Legal:	Art. 74, inciso V, § 5º e incisos da Lei Federal nº 14.113/2021, c/c o art. 5, § 1º, do Decreto Municipal nº 303/2025.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº **3-IL-468-2025**.

Teixeira de Freitas-BA, 19 de setembro de 2025.

Sloane Gomes Ferreira do Carmo
Secretária Municipal de Saúde